

Guia do Contemplado

Maquinário



Unifisa
CONSÓRCIO NACIONAL

Guia do Contemplado

➤ SUMÁRIO

O processo de análise para liberação do crédito, ocorrerá em 5 etapas:



ETAPA 1 – ANÁLISE DE CRÉDITO.....PÁGINA 01



ETAPA 2 – AVALIAÇÃO DO BEM.....PÁGINA 05
(MAQUINÁRIO E GARANTIA COMPLEMENTAR)



ETAPA 3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.....PÁGINA 05



ETAPA 4 – AUTORIZAÇÃO DE FATURAMENTO..... PÁGINA 06



ETAPA 5 – PAGAMENTO..... PÁGINA 07

Este guia foi preparado para facilitar a utilização do seu crédito após a contemplação. Siga atentamente às orientações.



ATENÇÃO

INFORMAMOS QUE PARA ESSA MODALIDADE REQUER APRESENTAÇÃO DE GARANTIA COMPLEMENTAR (VEÍCULO OU IMÓVEL)

Se crédito ou a soma de créditos com saldo devedor:

Menor que R\$ 100.000,00 - Efetuaremos a análise inicial somente com a apresentação do FIADOR.

Maior que R\$ 100.000,00 - Deverá apresentar a garantia complementar **VEÍCULO OU IMÓVEL** em nome do consorciado e compatível com o saldo devedor.



Agora podemos prosseguir...



Parabéns
**VOCÊ ACABA DE SER
CONTEMPLADO!
PREPARE-SE!**

É com muita alegria que celebramos sua conquista! Você foi contemplado pela **UNIFISA**, e estamos animados por fazer parte desse momento especial da sua vida.

Agora, é importante que você verifique as informações e prepare a **documentação** necessária para avançar com a aquisição do seu bem.

Conte conosco para ajudar em cada etapa desse processo. Estamos aqui para garantir que você tenha uma experiência incrível!

1. ANÁLISE DE CRÉDITO

A Administradora após receber todos os documentos solicitados abaixo realizará a análise de cadastro em até 3 dias úteis, e poderá solicitar documentos complementares ou substitutivos.

OBSERVAÇÕES:

- O consorciado deverá estar com suas obrigações financeiras em dia;
- O cadastro aprovado tem validade de 60 dias.
- O consorciado e fiador terão o nome consultado nos Serviços de Proteção ao Crédito e não poderá constar apontamentos.

1.1 DOCUMENTAÇÃO DE CADASTRO

Os documentos de cadastros deverão ser enviados através da plataforma. Para enviar agora - **CLIQUE AQUI**

Selecione: "Nova solicitação" para o início do seu processo.
Ao final será gerado o número de protocolo.

A. Pessoa Física

Cópia autenticada:

- RG e CPF (validade de 10 anos da data de emissão) ou CNH (na validade) - Se casado apresentar do cônjuge;
- Certidão atualizada conforme estado civil (validade de 180 dias da data de emissão):
 - Solteiro: Certidão de Nascimento;
 - Casado: Certidão de Casamento (se o casamento foi realizado com Pacto Antinupcial, apresentar a Escritura e Registro do pacto);
 - Divorciado / Separado / Viúvo: Certidão de Casamento atualizada constando a averbação.

• Documento original:

- Declaração de Estado Civil, com firma reconhecida se for solteiro, separado, viúvo ou divorciado - **CLIQUE AQUI**

Cópia simples:

- Ficha Cadastral Pessoa Física devidamente preenchida e assinada **CLIQUE AQUI** - Se casado apresentar do cônjuge em conjunto;

- Comprovante de residência atual - validade de até 60 dias da data de emissão (conta de telefone/celular, água, luz e gás). Em sua *titularidade;

- *Titularidade - Serão considerados comprovante em demais titularidades quando: 1. Em nome dos Pais, se Indicado na Ficha Cadastral, item "Mora com os Pais"- Sim; 2. Em nome do Cônjuge quando esse for informado na Ficha Cadastral; 3. Informado "Aluguel"- Sim, com apresentação da Declaração com reconhecimento de firma do Locatário e/ou Contrato de aluguel.

- Caso não tenha comprovante de endereço em seu nome, apresentar uma declaração de endereço feita pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida anexando comprovante de endereço no nome do proprietário do imóvel

- Comprovante de rendimentos conforme categoria profissional (verificar abaixo) - Se casado apresentar cônjuge em conjunto.

A comprovação de renda deve ser apresentada conforme a atividade profissional atual e acrescido de outros rendimentos (se houver), comprovando no mínimo 04 (quatro) vezes o valor da parcela;



Categorias profissionais:

Clique no link de acordo com a sua categoria.

- a) [Trabalhador com Registro em Carteira \(CLT\).](#)
- b) [Autônomo: Trabalhador sem vínculo empregatício.](#)
- c) [Profissional Liberal \(Dentistas, Contador, etc.\).](#)
- d) [Empresário.](#)
- e) [Aposentado/Pensionista.](#)
- f) [Funcionário Público.](#)
- g) [Produtor Rural.](#)



B. Pessoa Jurídica

- Documentação dos sócios/fiadores conforme **item A – Pessoa Física**;
- Ficha Cadastral Pessoa Jurídica devidamente preenchida e assinada, conforme consta no Contrato Social (assinatura individual ou em conjunto pelos sócios) – **CLIQUE AQUI**
- Comprovante de endereço atual (conta de telefone, água, luz e gás);
- Cópia do Contrato Social, última alteração de participação dos sócios ou requerimento de empresário individual;
- Certidão da Junta Comercial ou Certidão de Breve Relato Atualizada;

A comprovação de renda deve ser apresentada conforme os itens abaixo, comprovando no mínimo 04 (quatro) vezes o valor da parcela;

• OBSERVAÇÕES:

• Caso não possua renda equivalente à solicitada, a Administradora manterá a solicitação do FIADOR/DEVEDOR SOLIDÁRIO, que deverá apresentar a mesma documentação e comprovar a renda estipulada no **item A. Pessoa Física**.

• *E a critério da administradora, manteremos a apresentação de garantia complementar.*

Clique no link de acordo com a sua categoria:

a) [Empresas não-optantes do SIMPLES Nacional.](#)

b) [Empresas optantes do SIMPLES Nacional.](#)

1.2 SOLICITAÇÃO DE FATURAMENTO E GARANTIA COMPLEMENTAR

Apresentar a solicitação de faturamento preenchida com os dados do maquinário – **CLIQUE AQUI**, junto com o orçamento constando a descrição do maquinário em papel timbrado, assinado e carimbado pelo prestador.

Garantia complementar: Apresentar cópia do documento do veículo (DUT ou CRLV-e) ou cópia da matrícula do imóvel e do IPTU que ficará como garantia complementar o bem deverá estar em nome do consorciado e ser compatível com o saldo devedor da cota.

2. AVALIAÇÃO (DO MAQUINÁRIO E DA GARANTIA COMPLEMENTAR)

Efetuiremos a análise do orçamento do maquinário apresentado.

Garantia complementar: O agendamento desse serviço será realizado pela equipe da Unifisa, juntamente ao consorciado, após confirmação de pagamento da taxa de avaliação. Esta avaliação será realizada por uma empresa credenciada à Unifisa e o prazo para a emissão do laudo é de até 5 dias úteis. O valor avaliado determinará o limite de crédito a ser liberado.

3. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA! (GRAVAME OU ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR)

Após aprovação do laudo e do orçamento do maquinário, encaminharemos um e-mail com os documentos necessários para alienação fiduciária da garantia complementar.

- **Se optou em apresentar o Imóvel** – efetuiremos o instrumento particular de alienação fiduciária, e aguardaremos o registro de imóveis concluir o registro da garantia para seguir com a aquisição do maquinário.

Obs. o Cartório emitirá um protocolo com o prazo (em média 30 dias) para registrar a Alienação Fiduciária à UNIFISA.

- **Se optou em apresentar o Veículo** – efetuaremos a inclusão do gravame junto ao DETRAN, e seguiremos com a aquisição do maquinário.

Obs. A inclusão do gravame junto ao DETRAN pode ocorrer em até 2 dias úteis.



4. AUTORIZAÇÃO DE FATURAMENTO

Após a formalização da alienação fiduciária, enviaremos a autorização de faturamento do maquinário:

- **Autorização de faturamento** – Na autorização solicitaremos o envio dos seguintes documentos:

- **Nota fiscal** (com alienação fiduciária a favor da Unifisa) e dados bancários do fornecedor;
- **Boleto da taxa de Registro** – enviar o comprovante;
- **Termo de garantia Real**



5. PAGAMENTO

Assim que recebermos os documentos da etapa 3 e 4, enviaremos o contrato de alienação para assinatura e formalização.

- **Contrato de alienação** – assinada e com firma reconhecida
- **Nota promissória** – assinada pelo consorciado e FIADOR
- Cópia do documento do veículo constando alienação a nosso favor (CRLV-e) – em caso de garantia veículo;
- Instrumento particular registrado e matrícula – em caso de garantia imóvel;

O pagamento será efetuado em até 2 dias úteis, a partir da data do recebimento dos documentos acima, lembrando que o consorciado deverá estar com suas obrigações financeiras em dia.

Para segurança do consorciado, ressaltamos a importância da regularização do bem junto a Detran com a emissão do documento de propriedade do veículo em sua titularidade constando a alienação fiduciária a nosso favor.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Estão previstas as seguintes despesas, que serão informadas pela equipe da Unifisa no decorrer do processo, dentre elas:

- Instrumento Particular com força de escritura pública;
- Cartório de Registro de Imóveis;
- Avaliação do Imóvel e do veículo por empresa especializada;
- Taxa de Registro (veículo e maquinário);
- Emissão das certidões negativas;
- Veículo no detran.





Unifisa
CONSÓRCIO NACIONAL

Guia do Contemplado

Nossos contatos:

Unifisa Administradora Nacional de Consórcios
Av. Marte, 525 – Centro de Apoio I – Alphaville
Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06541-005

Tel/WhatsApp:
(11) 3039-2300

contemplado@unifisa.com.br
www.unifisa.com.br